

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 001

Expede normas relativas a XI EXPOSIÇÃO FEIRA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE UMUARAMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

1 - CONSIDERANDO a imperiosidade de se oportunizar, em igualdade de condições, a todos os interessados, a inscrição para exploração de bancas e barracas na XI EXPOSIÇÃO FEIRA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE UMUARAMA e

2 - CONSIDERANDO a necessidade de se impedir o comércio de pontos, em detrimento da boa organização da Mostra,

D E C R E T A :

Art. 1º - A ocupação de espaços no Parque Exposição de Umuarama, para realização da XI EXPOSIÇÃO FEIRA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE UMUARAMA, dependerá de atendimento a Edital que prescreverá normas relativas à impossibilidade de acumulação de áreas e critério de julgamento.


Parágrafo Único - Fica constituída Comissão Especial, para classificação das propostas, composta por Dr. IRINEU FERNANDO DE OLIVEIRA, BENEDITO INÁCIO DA PAIXÃO, JOSÉ LUIZ DE MORAES, MAGDA REGINA MORILLAS e ANTONIO CARLOS RUIZ.

Art. 2º - Fica proibida a cessão de áreas.

Parágrafo Único - Na eventualidade de desistência de qualquer inscrito, deverá ser chamado o primeiro suplente, na ordem de classificação, que será elaborada por ocasião da abertura das propostas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 de janeiro de 1984.


JOSE PENTO NETO
Prefeito Municipal

- em exercício -

REPUBLICA DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

100 000 000 000

PUBLICAÇÃO	JORNAL
UM DIA	ILUSTRADO
n.º 1280 - 07/01/84	
<i>Rgn Job</i>	
DIVISÃO DE CIRCULAÇÃO	